



# CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO

ESTADO DO PARANÁ

## ATO Nº 015/01

Data : 01 . 06 . 2001

O Presidente da Câmara Municipal de Campo Largo, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município, especialmente os incisos VI e XVII do artigo 35, observando ainda o Art. 54 do mesmo mandamento legal, entre outros dispositivos ligados à espécie, em concordância com o Regimento Interno.

### RESOLVE

Art. 1º - Fica autorizado, conforme solicitação feita pelo ofício 26/2001 de 15/05/01, da PROVOPAR MUNICIPAL, a permanência de urna de coleta, para arrecadar agasalhos e cobertores para atender a pessoas carentes do Município.

Art. 2º - Este Ato, assegurada a sua vigência nos termos da Lei Orgânica e Regimento Interno, entra em vigor a partir desta data revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Câmara Municipal, em 01 de Junho de 2.001.

  
**João Maria Zanlorensi**  
Presidente